



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL**

Processo: **08704.004956/2023-60**

Interessado: **OSCAR MAURICIO LOPEZ**

1. Fica o senhor **OSCAR MAURICIO LOPEZ**, portador documento de identificação de estrangeiro nº **V344959P (ATIVO)**, natural do **CANADÁ**, nascido em 16/03/1977, filho de ALMA NOEMI LOPEZ e OSCAR MAURICIO LOPEZ SR, **NOTIFICADO da decisão final por perda da Autorização de Residências**, nos termos do art. 135, III do decreto 9.199/17.

2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contado dessa notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIANE DE BARROS GAEDKE**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34755861&crc=A02A9ECD.

Código verificador: **34755861** e Código CRC: **A02A9ECD**.

Referência: Processo nº 08704.004956/2023-60

SEI nº 34755861